



1 Ata da 145ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia **19 DE ABRIL DE 2011**.

3 No dia dezanove de abril de 2011, às 14 horas, reuniram-se na sala O-423, sob a presidência do Prof.
4 Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Luiz Cosme Cotta Malaquias, Lana Ermelinda
5 da Silva dos Santos, Marcos José Marques, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Maísa Ribeiro Pereira
6 Lima Brigagão, Maria Regina Fernandes da Silva, Antônio Carlos da Silva, Patrícia Neves Mendes,
7 Roberta Ribeiro Silva, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite e o representante dos Técnico-Administrativos
8 em Educação, Douglas Silveira Toledo Pereira. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes
9 assuntos: a) **Processo nº 23087.000591/2011-79** - Proposta de Regulamentação do Programa Permanente
10 de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente. O CEPE decidiu, por unanimidade,
11 suspender a discussão da proposta, apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação, para que seja
12 amplamente discutida com as bases e apreciada na próxima reunião. **b) Proposta de instrução de**
13 **processos a serem encaminhados ao CEPE** – O CEPE decidiu, por unanimidade, que a Pró-Reitoria de
14 Graduação elabore um documento e encaminhe aos Coordenadores de Curso quanto à melhor instrução
15 dos processos que deverão ser apreciados neste Conselho. **c) Processo nº 23087.001655/2011-59** –
16 Visitas Técnicas - Trabalho de Campo, solicitadas fora do prazo previsto na Resolução CEPE nº
17 25/2010. A conselheira Roberta Ribeiro Silva manifestou e disse que se existe prazo estipulado pela
18 Resolução tem que se respeitado. A conselheira completou e disse que parece estar havendo uma falha
19 na comunicação então, que as viagens fiquem para o próximo semestre, tendo em vista que os prazos
20 para a solicitação não foram respeitados. A conselheira Lana Ermelinda da Silva dos Santos disse que
21 estes requerimentos são conteúdos da disciplina e se ficarem para o próximo semestre perde-se os teores.
22 A Profa. Roberta Ribeiro Silva replicou e disse que mantém a opinião de que se fique para o próximo
23 semestre. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos completou que no próximo semestre será outra
24 turma. A conselheira Roberta Ribeiro Silva disse que é preciso respeitar os prazos. O Presidente
25 perguntou à Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos se a Resolução fixa o prazo para dar entrada no
26 processo. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos respondeu que na Resolução cita o prazo de 15
27 (quinze) dias após o início do semestre para a entrada do processo. A conselheira Maísa Ribeiro Pereira
28 Lima Brigagão relembra que na última reunião deste conselho, indeferiu-se a grande maioria de
29 requerimentos dos alunos solicitados fora de prazo. E completou que não se sente confortável que o
30 tratamento aos alunos e aos docentes, no caso de requerimentos fora de prazo, seja diferente. O
31 presidente disse que após a leitura dos motivos, este Conselho tem subsídios para deliberar, assim como
32 feito com os alunos, onde são apresentados os motivos e somente depois de feita a análise é que são
33 deliberados. O CEPE decidiu deliberar os requerimentos separados. A solicitação feita pelo Prof. Ítalo
34 Oscar Riccardi Léon foi indeferida por 09 votos contrários e 02 favoráveis (Lana Ermelinda da Silva dos



35 Santos e Antônio Carlos da Silva). A solicitação feita pela Profa. Walnéia Aparecida de Souza foi
36 indeferida, por 09 votos contrários e 02 favoráveis (Lana Ermelinda da Silva dos Santos e Antônio
37 Carlos da Silva). A solicitação feita pelos docentes Ernandes Benedito Pereira e Daniela Battaglia Hirata
38 foi indeferida, por 10 votos contrários e 01 favorável (Lana Ermelinda da Silva dos Santos). A solicitação
39 apresentada pela Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis foi indeferida por 10 votos contrários e 01
40 favorável (Lana Ermelinda da Silva dos Santos). A Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida sugeriu que
41 quando os processos voltarem aos requerentes que estes se atentem aos prazos e que a Pró-Reitora de
42 Graduação informe o cumprimento desta Resolução. O Prof. Antônio Carlos da Silva sugeriu que seja,
43 novamente, divulgado nas bases o cumprimento desta Resolução. **d) Processo nº 23087.001285/2011-50**
44 - Cancelamento de matrícula em disciplina optativa. O CEPE decidiu, por unanimidade, indeferir o
45 cancelamento de matrícula na disciplina optativa “Literatura e Loucura”, requerido pela acadêmica Aline
46 Chaves Reis. **e) Processo nº 23087.001500/2011-12** - Cancelamento de matrícula em disciplina optativa.
47 O CEPE decidiu indeferir, por 10 votos contrários e 01 abstenção (Prof. Antônio Carlos da Silva) o
48 cancelamento de matrícula na disciplina optativa “Introdução à História Ambiental”, requerido pelo
49 acadêmico Alexandre Martins do Santos. **f) Processo nº 23087.001512/2011-47** - Matrícula fora de
50 prazo. O CEPE após analisar o referido processo, decidiu, por unanimidade, devolve-lo à Pró-Reitoria de
51 Graduação para anexar o protocolo emitido pelo Sistema Acadêmico, do discente Rafael Guimarães
52 Costa. **g) Processo nº 23087.001407/2011-16** - Matrícula fora de prazo em disciplinas diretas. O CEPE
53 decidiu por 05 votos favoráveis (Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Antônio Carlos da Silva, Ana
54 Cláudia Pedreira de Almeida, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Maria Regina Fernandes da Silva), 05
55 votos contrários (Patrícia Neves Mendes, Douglas Silveira Toledo Pereira, Roberta Ribeiro Silva, Luiz
56 Cosme Cotta Malaquias, Marcos José Marques), indeferir o requerimento da acadêmica Maria Cláudia
57 Lucinda Porto, para realizar matrícula fora do prazo estabelecido, nas disciplinas diretas. Como houve
58 empate na votação o Presidente apresentou seu voto contrário indeferindo o requerimento da discente. **h)**
59 **Processo nº 23087.005051/2010-09** - Novo Cronograma do Curso de Especialização em Endodontia. O
60 CEPE decidiu, por unanimidade, devolvê-lo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para
61 esclarecimentos sobre citação na ata da 17ª Reunião do Colegiado *Lato sensu* da UNIFAL-MG, onde
62 estão registradas duas propostas do Curso de Especialização em Endodontia, uma de criação e outra de
63 renovação do curso. E o processo apresentado a este Conselho, solicita apenas aprovação do novo
64 cronograma de aulas do curso em questão. **i) Processo nº 23087.003607/2010-14** - Revogação da
65 Resolução CEPE nº 14/2010. Aprovada por unanimidade pela Resolução nº 004/2011. O Presidente
66 solicitou ao Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação que as novas normas sejam apresentadas o
67 mais breve possível. E completou que até que sejam elaboradas fica a critério do Pró-Reitor de Pesquisa
68 e Pós-Graduação as análises das viagens de pós-graduação. **j) Processo nº 23087.006688/2010-12** -



69 Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UNIFAL-MG. Aprovada por
70 unanimidade pela Resolução nº 005/2011. **k) Processo nº 23087.001329/2011-41.** Programa de Pós-
71 Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental. O CEPE decidiu, por unanimidade, retirar de pauta o
72 referido assunto para adequações, quanto à proposta de Normas de Estágio Docente. O Presidente
73 sugeriu que as Pró-Reitorias de Graduação e Pesquisa e Pós-Graduação elaborem Normas Institucionais
74 para os programas de Mestrado e Estágio Docente. **l) Processo nº 23087.001215/2011-00.** Novo
75 cronograma de aulas do Curso de Especialização em Farmácia Magistral. Aprovado por unanimidade
76 pela Resolução nº 007/2011. **m) Processo nº 23087.002453/2010-43.** Novo cronograma de aulas do
77 Curso de Especialização em Atenção Farmacêutica. Aprovado por unanimidade pela Resolução nº
78 006/2011. Os conselheiros - Antônio Carlos da Silva e Maria Regina Fernandes da Silva sugeriram que
79 nos próximos processos sejam apresentadas as justificativas de alteração no cronograma. **n) Processo nº**
80 **23087.005615/2010-03** - Projeto Temático. O CEPE decidiu, por unanimidade, devolvê-lo à Pró-Reitoria
81 de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista que a CAPES aprovou a permanência do pesquisador Prof.
82 Dr. Fausto Bérzin, nesta Universidade, para desenvolver projeto. Sendo assim, não há necessidade de
83 anuência por parte deste Conselho. Esta reunião encerrou-se às 17h57min. Nada mais a registrar, lavrou-
84 se esta ata que segue assinada.

85 Presentes:

86 Paulo Márcio de Faria e Silva:

87 Ana Cláudia Pedreira de Almeida:

88 Antônio Carlos da Silva:

89 Douglas Silveira Toledo Pereira:

90 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite:

91 Lana Ermelinda da Silva dos Santos:

92 Luiz Cosme Cotta Malaquias:

93 Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão:

94 Marcos José Marques:

95 Maria Regina Fernandes da Silva:

96 Patrícia Neves Mendes:

97 Roberta Ribeiro Silva: